



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística



INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024
PORTARIA Nº 584/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2024

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 042/2024, com base no caput do Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Carazinho/RS, em aterro sanitário licenciado pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, através de DFD datado de 03 de julho de 2024, tendo como resultado: **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO S.A**, inscrita no CNPJ 03.505.185/0006-99, pelo valor total de **R\$ 2.869.200,00** (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Carazinho (RS), 03 de julho de 2024.

MILTON SCHMITZ
Prefeito